



PREFEITURA ORIENTOU ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO SOBRE EMISSÃO DO TÍTULO DE ELEITOR

Jovens também receberam orientações sobre alistamento militar e temas relativos à cidadania



A Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, realizou ações nas escolas públicas estaduais e em algumas instituições privadas de Ensino Médio em Sertãozinho e Cruz das Posses, visando estimular os jovens a emitir seu título de eleitor. As atividades, que ocorreram de 20 de março a 5 de abril, contaram com a parceria do Cartório da 135ª Zona Eleitoral de Sertãozinho e alcançou cerca de 3,5 mil adolescentes.

Em todas as escolas visitadas, houve distribuição de material de divulgação da Justiça Eleitoral e orientações aos jovens sobre a importância do voto como exercício da cidadania. Também foi explicado a respeito da realização do cadastro na conta Gov.br, alistamento militar e acessibilidade para votação de pessoas com deficiência.

Além disso, em duas das instituições visitadas, funcionários da Prefeitura e do Cartório Eleitoral auxiliaram adolescentes interessados a realizar o pré-cadastro on-line no site oficial da Justiça Eleitoral. Os jovens foram orientados a finalizar o processo de emissão do título de eleitor presencialmente no Cartório Eleitoral em até 30 dias.

VOTO FACULTATIVO

De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988, o voto é facultativo para os jovens que completarem 16 ou 17 anos até o dia da eleição, que acontecerá em 06 de outubro. Para isso, os adolescentes devem comparecer pessoalmente ao Cartório Eleitoral de Sertãozinho.

Pessoas maiores de 18 anos não alfabetizadas também têm voto facultativo.

VOTO OBRIGATÓRIO

A Constituição Federal também prevê que pessoas entre 18 e 70 anos têm a obrigação de votar. Portanto, quem precisar alterar a seção eleitoral, transferir o título ou emitir uma segunda via, também terá de comparecer pessoalmente ao Cartório Eleitoral.

NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

A data-limite para emitir ou realizar alguma alteração no título de eleitor e participar do pleito de 2024 é dia 08 de maio. Fique atento, pois restam somente 30 dias. Portanto, não deixe para a última hora. O Cartório Eleitoral funciona de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, à Rua Elpidio Gomes, nº 1.284 – Centro de Sertãozinho.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone/WhatsApp: (16) 3947-8899.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1047

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	4
Editais	4
Secretaria de Fazenda	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Outros atos	6
Secretaria de Saúde	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
SERTPREV	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.278, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**(DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO TÉCNICO DE APOIO).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Memorando 1Doc nº 2.369/2024;

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo Técnico de Apoio (GTA), instituído através do art. 50 da Lei Complementar nº 201, de 10 de janeiro de 2008, será composto por servidores públicos com qualificação técnica, nomeados conforme Portaria específica.

Art. 2º - O Grupo Técnico de Apoio reunir-se-á ordinariamente, uma vez por bimestre, mediante convocação de qualquer um de seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e extraordinariamente, a requerimento de qualquer um de seus membros, dirigido aos demais membros, mediante justa motivação.

§ 1º - As sessões plenárias da Grupo Técnico de Apoio (GTA) instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus membros e deliberarão pela maioria dos votos dos presentes;

§ 2º - Cada membro terá direito a 01 (um) voto;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 05 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****Portarias****PORTARIA Nº. 026/2024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação acostada no Memorando 1Doc nº. 2.369/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, com amparo no artigo 50 da Lei Complementar nº 201, de 10 de janeiro de 2008, as pessoas

abaixo relacionadas para comporem o **GRUPO TÉCNICO DE APOIO - GTA:**

I - Aline Marcon Botasso - Analista de Geoprocessamento
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

II - Anderson Akira Fujihara - Arquiteto
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

III - Caroline Gandolphi - Engenheira Civil
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

IV - Denilson Ferreira de Souza - Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

V - Érika Martignon Ovinha - Responsável pelas funções de Gerenciamento de Atos de Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

VI - Felipe do Amaral Braga Sayeg - Diretor do Departamento Técnico Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

VII - Francisco Carlos Sylvestre Júnior - Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

VIII - Giovana Pignata Mazer Schiavinato - Arquiteta
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

IX - Jefferson Silvério - Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Privadas
Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

X - Karine de Oliveira Daniel - Diretora de Departamento de Análise de Projetos e Edificações Privadas
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

XI - Laís Moreira Lopes - Chefe do Setor de Obras e Loteamentos
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS

XII - Reinaldo Valentini Junior - Engenheiro Civil responsável pelas Funções de Gerenciamento de Serviços de Campo
Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

XIII - Ricardo Emer de Castro - Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

XIV - Roberto Hirota Mori - Arquiteto
Núcleo de Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde

XV – Sebastião Henrique Rodrigues Gomes – Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045, de 25 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 05 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC nº 428/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "CARINHO"

VALOR TOTAL:- R\$ 80.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2.354 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, RECURSO 08.310.0000 – GERAL SAÚDE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

ASSINATURA:- 19/03/2024

VIGÊNCIA:- 01/04/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC nº 395/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- "10 ANOS CND"

VALOR TOTAL:- R\$ 68.500,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0048.2.505 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

VIGÊNCIA:- 14/03/2024 a 31/03/2024

ASSINATURA:- 15/03/2024

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 - SMDHC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

"Projeto Cidadania nos Bairros":

Convite à Parceria para Conexão de Internet.

1. Apresentação

O Município de Sertãozinho/SP, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, convida empresas de internet a participar do Projeto Cidadania nos Bairros, que visa facilitar o acesso da população a diversos serviços públicos.

2. O Projeto Cidadania nos Bairros

O Projeto é uma ação itinerante da Administração Municipal que visa oferecer:

- Acesso e orientação sobre serviços municipais em saúde, cultura, meio ambiente, esporte e lazer;
- Emissão de documentos pessoais;
- Regularização de débitos municipais.

3. Objeto do Edital

Selecionar uma empresa para fornecer conexão de internet gratuita no dia 27 de abril de 2024 (sábado), das 8:00 horas às 12:30 horas, no Centro Poliesportivo "Claudemir Moura – Karazinho" (Rua Benjamin Gonçalves, 420, Conjunto Habitacional José Garcia da Costa, Sertãozinho/SP).

4. Requisitos para Participação

- Empresa de internet com provedor próprio;
- Fornecimento de internet gratuita no dia e local do evento;
- Instalação da internet no dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira) para testes;
- Velocidade mínima da conexão de 300Mbps (comercial), para garantir acesso simultâneo de 20 computadores.
- Suporte Técnico disponível durante o evento.

5. Proposta e Seleção

a) As empresas interessadas devem enviar propostas para o e-mail sec.direitoshumanos@sertaozinho.sp.gov.br até o dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira). A proposta deve conter a velocidade de conexão oferecida.

b) A empresa vencedora será a que oferecer a maior velocidade de conexão. Em caso de empate, haverá sorteio no dia 15 de abril de 2024 (segunda-feira).

6. Contrapartida

A empresa vencedora poderá expor até duas placas/banners no local do evento (medida máxima de 2m x 2m cada).



7. Considerações Finais

a) A disponibilização da internet é gratuita e de responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Município de Sertãozinho.

b) A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania elaborará um Termo de Colaboração com a empresa vencedora.

8. Divulgação

a) Para que ninguém alegue desconhecimento, este Edital será divulgado através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Sertãozinho, 08 de abril de 2024.

SUELI FEDOSSE DE SOUZA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

.....

SECRETARIA DE FAZENDA**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Outros atos****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre o estabelecimento de prazos para fechamento das contas municipais mensais e seus balancetes, em cumprimento aos artigos 52 e 54 da Lei Complementar 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Secretário Municipal de Fazenda, responsável pela consolidação, envio e publicação das contas municipais e tendo em vista o disposto nos artigos 52 e 54 da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o dia 10 de cada mês para encerramento da execução orçamentária que consiste no lançamento de receitas e o empenhamento de contratos, aditivos e demais instrumentos jurídicos que geram as despesas do mês imediatamente anterior.

Art. 2º - Estabelecer o dia 17 de cada mês para encerramento dos movimentos contábeis que englobam a execução orçamentária e lançamentos fora desta, consistindo nos balancetes contábeis do mês imediatamente anterior.

Art. 3º - Ficam subordinadas a estes prazos, as Contadorias dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal e suas Autarquias.

Parágrafo Único – O não cumprimento dos prazos dispostos nos artigos citados no “caput” desta Instrução Normativa, impede o Município de celebrar convênios, além de bloquear repasses e transferências estaduais e federais, ficando a Unidade Gestora Municipal e suas unidades orçamentárias, causadora do atraso, responsável pela situação de pendência e solução.

Art. 4º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO APARECIDO Assinado de forma digital por GUSTAVO APARECIDO FARINASSO:36686405809 Dados: 2024.04.03 17:37:32 -03'00'

Gustavo Aparecido Farinasso
Secretário Municipal de Fazenda

WILSON FERNANDES PIRES Assinado de forma digital por WILSON FERNANDES PIRES FILHO:03273550856 Dados: 2024.04.03 16:52:11 -03'00'

Dr. Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RUA JORDÃO BORGHETTI, 250 – JARDIM RECREIO – CEP: 14.170-120
SERTÃOZINHO – SP
(16) 2105-1000 E-MAIL:contabilidade@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

Atos de Pessoal

Portarias



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 02/2024

PATRÍCIA MARQUES MORASQUI, Secretária Adjunta de Saúde do município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal, Dra. CAROLINA FERNANDA FROELICH FERREIRA, Matrícula nº 10921401, no cargo de Médico, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A função não será gratificada, sendo considerada como serviço público relevante.

Publique-se.


PATRÍCIA MARQUES MORASQUI

Secretária Adjunta de Saúde





SERTPREV
Licitações e Contratos
Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024
PROCESSO N.º 006/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **09/04/2024 ao dia 11/04/2024**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:
11/04/2024 às 23h59.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: compras@sertprev.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em "Licitações" ou através do e-mail compras@sertprev.com.br.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024 – PROCESSO 62/2024

CONTRATO N.º: 10/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA: SANTA HELENA JARDINS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de paisagismo dos espelhos d'água recentemente vedados e aterrados, nas áreas interna e externa da Câmara, incluindo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços.

VALOR: **R\$ 28.324,40 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais, quarenta centavos).**

ELEMENTO ECONÔMICO: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.**

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir do dia 05/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE